

Quilombo SC, 08 de abril de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 048/2025

Cumprimentando-os cordialmente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, encaminhar o presente Projeto de Lei, submetendo-o à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei, ora encaminhado, tem por objetivo obter autorização para repasse de recursos financeiros à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC (CNPJ: 41.127.802/0001-44), conforme requerimento apresentado pela entidade no dia 31 de março de 2025.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC é uma associação fundada em 12/10/2020, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, finalidade social e filantrópica, tendo como missão *proporcionar atendimento humanizado nos serviços ofertados, contribuindo para a prevenção do câncer e a melhoria da qualidade de vida aos pacientes* (art. 7º do Estatuto Social).

O câncer tem sido uma doença que tem devastado muitas pessoas, levando-as ao abraço da morte. Contudo, com o apoio de algumas instituições o fardo da doença tem se tornado mais ameno e com uma melhor qualidade de vida.

Conforme consta no Requerimento e Plano de Trabalho da associação, o objetivo é auxiliar nas atividades a fim de oferecer atendimento ao público para divulgar e orientar acerca da prevenção do câncer, bem como oferecer acolhimento humanizado aos pacientes de todas as idades.

Assim, pelos motivos expostos, solicitamos a apreciação a aprovação do presente projeto de lei pelo prazo mais exíguo possível.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL
CASTELLI:7999
6442934

Assinado de forma digital
por JAKSOM NATAL
CASTELLI:79996442934
Dados: 2025.04.10
17:32:06 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº/2025 – DE DE DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À
REDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE QUILOMBO/SC, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Executivo a repassar à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 41.127.802/0001-44 recursos financeiros, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. A associação deverá prestar contas do valor recebido, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que possam ser solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º A concessão do incentivo econômico que trata o Art. 1º da presente Lei fica condicionada à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC, o qual demonstra vinculação com o combate ao câncer feminino no município de Quilombo/SC, sendo de interesse público do Município de Quilombo, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º O incentivo econômico concedido pela presente Lei destina-se ao custeio de auxílio das despesas da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2.947/2021.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2025.

JAKSOM NATAL | Assinado de forma digital
por JAKSOM NATAL
CASTELLI:79996
442934 | Dados: 2025.04.10
17:32:13 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC

Quilombo/SC 31 de março de 2025

Ofício 02/2025 RFCC

Ilmo Sr.

Jaksom Natal Castelli

Prefeito Municipal de Quilombo-SC

*De acordo
Dr. Lucas
Leil. P. 2025
encaminhado
COMAR*

Prezado Senhor

Eu, **Mara Regina Zanchet Bodanese**, brasileira, casada, aposentada, RG n. 1.591.381 e CPF n. 625.182.919-20, residente na Servidão Pernambuco, 1305, Centro Quilombo/SC, presidente da **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE QUILOMBO/SC**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 41.127.802/0001-44, no uso das atribuições legais, venho por meio deste **REQUER** ao Sr. Prefeito Municipal

A ajuda financeira no valor anual de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais), para que a Rede Feminina possa:

- a) Coordenar atividades voluntárias de combate ao câncer;
- b) Efetivar democratização das decisões relacionadas ao câncer disseminando-as junto a sociedade;
- c) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- d) Promoção do voluntariado;



Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC

- e) Promoção da saúde;
- f) Promoção da assistência social;
- g) Promoção da cidadania e dos direitos humanos da democracia;
- h) Pagamento de aluguel para um espaço de reunião, brechó e demais atividades referentes a prevenção e acolhimento;
- i) Divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades acima mencionadas.

Ainda, poder oferecer uma excelência ao atendimento ao público, divulgação e orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado e qualidade de vida de pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e ou idosos.

Como em todo o estado de Santa Catarina, todas as Redes trabalham em parceria com o poder público municipal, viemos solicitar auxílio financeiro para manutenção do espaço e da instituição, bem como apoio as campanhas a serem realizadas.

Desde já, agradecemos, em nome de toda a equipe de voluntárias que lutam pela prevenção, pelo apoio e amor a vida.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Mara Regina Zanchet Bodanese

Presidente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
DE QUILOMBO/SC

“Enquanto acreditarmos em nossos sonhos, nunca nos faltarão forças para lutar por elas.”

PLANO DE TRABALHO					
1 - DADOS CADASTRAIS					
PROPONENTE					
ÓRGÃO/ENTIDADE					CNPJ
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE QUILOMBO/SC					41.127.802-0001/44
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CORONEL ERNESTO BERTASO				606	-
CEP	BAIRRO		MUNICÍPIO		UF
89850-000	CENTRO		QUILOMBO		SC
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
DELAZIRBAZZI@HOTMAIL.COM		49	98408-9930	(49) 98408-9930	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO		
37842-9	133	1531	QUILOMBO/SC		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
MARA REGINA ZANCHETE BODANESE				625.182.919-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO		
1.591.381 SSP/SC	PRESIDENTE		PRESIDENTE		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
SERVIDÃO PERNAMBUCO				1305	-
CEP	BAIRRO		MUNICÍPIO		UF
89850-000	CENTRO		QUILOMBO		SC
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
mara_bodanese@hotmail.com		49	98426-4347	(49) 98426-4347	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Combate ao câncer feminino no município de Quilombo/SC.				maio de 2025	maio de 2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Combate ao câncer feminino no município de Quilombo/SC, através de campanhas, exames e apoio a mulheres, realizadas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC.					

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC, localizada na Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 606, Centro, neste município de Quilombo/SC, é uma entidade sem fins lucrativos que atua em apoio a pessoas com câncer e seus familiares, com foco na prevenção, conscientização e assistência durante o tratamento. Faz parte de um movimento mais amplo de redes femininas de combate ao câncer em várias cidades e estados do Brasil, geralmente com uma atuação voluntária e solidária. No caso de Quilombo/SC, a entidade busca proporcionar cuidados e suporte emocional às pessoas afetadas pela doença, com foco em mulheres, mas também estendendo o auxílio a homens e crianças quando necessário.

PÚBLICO ALVO:

Mulheres com câncer e seus familiares, que residem do município de Quilombo/SC.

OBJETIVO GERAL:

O projeto tem como objetivo o auxílio nas despesas da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC, que realiza atendimento às mulheres diagnosticadas com câncer e seus familiares.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover campanhas de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e colo do útero;
Realizar mutirões de exames preventivos (mamografia, Papanicolau, etc.);
Oferecer suporte psicológico e emocional para mulheres diagnosticadas com câncer;
Apoiar a reintegração social das mulheres em tratamento ou pós-tratamento de câncer;
Capacitar voluntárias e profissionais de saúde da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
Criar e manter uma rede de arrecadação de recursos e doações;
Fomentar a articulação com outros serviços de saúde e entidades.

JUSTIFICATIVA:

A Entidade há anos vem desenvolvendo atividades de cunho social, fomentando e valorizando a promoção da saúde física e mental, por meio de campanhas, mutirões, palestras, reuniões e atendimentos individuais a mulheres diagnosticadas com câncer de mama e colo do útero. Desta forma, justifica-se o presente projeto, no interesse de o Município de Quilombo proporcionar uma melhor condição de saúde/apoio às mulheres que possuem câncer, através da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Quilombo/SC.

METAS:

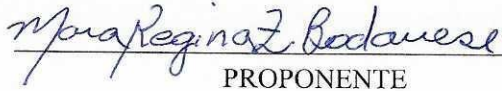
Meta 1 Contribuir para o alcance dos objetivos propostos no presente Plano de Trabalho.

Meta 2 Criar e manter uma rede de arrecadação de recursos, doações e contribuições da comunidade em geral.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE

VALOR DAS PARCELAS						
-	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
Meta	1	2	3	4	5	6
02	42.000,00	-	-	-	-	-
-	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
Meta	7	8	9	10	11	12
02	-	-	-	-	-	-
TOTAL						42.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - PROPONENTE						
VALOR DAS PARCELAS						
-	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
Meta	1	2	3	4	5	6
02	-	-	-	-	-	-
-	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
Meta	7	8	9	10	11	12
02	-	-	-	-	-	-
TOTAL						-

7 – ASSINATURA DO PROPONENTE	
QUILOMBO/SC, 10 DE ABRIL DE 2025  PROponente (assinatura)	

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
LOCAL E DATA	CONCEDENTE (assinatura e carimbo)